



ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS NÁUTICAS

EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO PARA O ANO LECTIVO DE 2022

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do estabelecido pelo diploma ministerial 86/90 de 26 de Setembro, que institui os Exames de Admissão ao Ensino Superior, e ao abrigo da Lei 05/2003 de 21 de Janeiro, torna-se público que para Cursos de Licenciatura, decorrerão de 25 a 27 de Maio de 2022 em época e chamada únicas, os exames de admissão para o ano lectivo de 2022.

II. REQUISITOS DE CANDIDATURA

II.1. REGIME LABORAL

- Ter concluído a 12ª classe dos grupos B ou C do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou a 11ª classe (antigo) SNE ou ainda níveis equivalentes;
- Ter em 2022, idade igual a 18 e não superior a 24 anos. Este requisito aplica-se apenas a candidatos aos cursos de Navegação Marítima e de Engenharia de Máquinas Marítimas.

II.2. REGIME PÓS-LABORAL

- Ter concluído a 12ª classe dos grupos B ou C do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou a 11ª classe (antigo) SNE ou ainda níveis equivalentes.

III. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

PERÍODO	CURSO	Nº DE VAGAS/TURMA
LABORAL	Navegação Marítima (NM)	25
	Engenharia de Máquinas Marítimas (MM)	25
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações (EET)	30
PÓS-LABORAL	Engenharia Mecânica e de Controlo de Sistemas (EMCS)	30
	Engenharia Electromecânica (ELM)	30
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações (EET)	30
	Direito Marítimo (DM)	30
	Economia e Gestão de Portos (EGP)	30
	Programação de Sistemas Informáticos e de Telecomunicações (PSIT)	30

IV. PROCESSO DE CANDIDATURA

A candidatura deve ser submetida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (disponível na Secretaria da Escola Superior de Ciências Náuticas (Escola Náutica), Pagina Web (www.enautica.ac.mz) e nas Administrações Marítimas (ADMAR) de Inhambane, Beira e Nacala);
- Comprovativo de depósito do pagamento da taxa de candidatura, de acordo com a tabela abaixo:

Regime	Banco	Nº da conta	Valor
Laboral	BIM	125119040	900,00MT
Pós-laboral			1800,00MT

- Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias, em conformidade com a alínea a) dos números II.1 e II.2 deste Edital;
- Fotocópia autenticada do B.I, Passaporte ou DIRE;
- Três fotos tipo passe;
- Certificado de Aptidão Física para os candidatos aos cursos de Navegação Marítima e de Engenharia de Máquinas Marítimas (formulário disponível nos locais de candidatura e na página Web da Escola Náutica).
- O Certificado referido na alínea f) será exigido no acto da matrícula aos candidatos admitidos.

V. PERÍODO E LOCAIS DE CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser submetidas de 18 de Abril a 18 de Maio de 2022 nos seguintes locais:

SECRETARIA DA ESCOLA NÁUTICA

Av. 10 de Novembro, Praça Robert Mugabe, N° 01 – Maputo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DE INHAMBANE

Av. da Independência, Bairro Balane, N° 01 – Inhambane

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DA BEIRA

Rua: Tenente da Marinha do Porto – Beira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA DE NACALA

Recinto Portuário – Nacala

VI. DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DOS CANDIDATOS APURADOS AOS EXAMES

As listas dos candidatos apurados para os exames de admissão serão afixadas até 23 de Maio de 2022 nas instalações da Escola Náutica e nas ADMAR de Inhambane, Beira, Nacala, e na Página Web da Escola Náutica.

VII. REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ADMISSÃO

Os exames terão a duração máxima de 2 horas, obedecendo ao calendário a seguir:

DISCIPLINA	DATA	HORA
Física	25.05.2022	09.00 horas
Inglês	26.05.2022	09.00 horas
Matemática	27.05.2022	09.00 horas

Com a excepção da cidade de Maputo, onde se realizão na Escola Náutica, o local de realização dos exames será divulgado nas ADMAR com a antecedência mínima de 24 horas em relação à data do primeiro exame.

Os candidatos deverão apresentar-se nos locais de realização dos exames 30 minutos antes do início de cada prova, munidos dos respectivos documentos de identificação.

O porte ou uso de telemóveis, correctores e dicionários nas salas de exames constitui FRAUDE ACADÉMICA, sancionável com a medida de invalidação do exame e atribuição de classificação igual a zero valores.

VIII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das provas serão divulgados (afixados nos locais de candidatura) e na Página Web da Escola Náutica até o dia 07 de Junho de 2022.

IX. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Serão admitidos aos cursos, até ao limite das vagas, os candidatos cuja média aritmética dos exames seja igual ou superior a **10 valores**. Os estudantes com classificações superiores a 10 valores nas três (3) disciplinas terão vantagem competitiva.

X. PEDIDOS DE REVISÃO DOS EXAMES

Os pedidos de revisão de cada exame só serão aceites se apresentados até 48 horas a contar da data da divulgação dos resultados, mediante a apresentação do talão de depósito na conta n° 125119040 do BIM, no valor de 1500,00 MT.

XV. INÍCIO DAS AULAS

Aulas iniciam a 20 de Junho de 2022.

XI. MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES E PROPINAS

- a) Para os cursos do regime LABORAL, obedecendo o quadro a seguir, as inscrições, matrículas e o pagamento da primeira propina, decorrerão na Secretaria-Geral da Escola Náutica, mediante a apresentação do talão de depósito na conta n° 125119040 do BIM.

REGIME	DATA	CURSO	Valor
LABORAL	13 a 14.06.2022	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	4.550,00 MT
	15 a 17.06.2022	Navegação Marítima	4.550,00 MT
	15 a 17.06.2022	Engenharia de Máquinas Marítimas	4.550,00 MT

- b) Para os cursos do regime PÓS-LABORAL, obedecendo o quadro abaixo, as inscrições, as matrículas e o pagamento da primeira mensalidade, decorrerão das 07:30 às 15:00 horas na SECRETARIA da Escola Náutica, mediante a apresentação do talão de depósito na conta n° 125119040 do BIM, no valor de 9.280,00MT (nove mil, duzentos e oitenta meticais).

REGIME	DATA	CURSO
PÓS- LABORAL	13 a 17.06.2022	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações
		Programação de Sistemas Informáticos e de Telecomunicações
		Engenharia Mecânica e de Controlo de Sistemas
		Engenharia Electromecânica
		Direito Marítimo
		Economia e Gestão de Portos

XII. INTERNATO

A Escola Náutica não dispõe de vagas no internato.

XIII. BOLSAS DE ESTUDO

A Escola não dispõe de bolsas de estudo.

XIV. UNIFORME ESCOLAR

Os estudantes admitidos para os cursos de regime Laboral, deverão adquirir o uniforme cuja amostra está disponível na secretaria da Escola.

XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer pedido de esclarecimento poder ser feito durante o período normal de expediente, através dos seguintes contactos:
84 33 20 619, 84 32 92 520, 861592490.

Maputo, 14 de Abril de 2022
A Divisão Pedagógica